



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE DIREITO						
Código:	39018	Período/Série:	8º	Turma:	A e J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	EDIHERMES MARQUES COELHO			Ano/Semestre:	2026/2		
Observações:							

2. EMENTA

História das punições e primórdios da criminologia. Lombroso e os pensamentos criminológicos do início do século XX. Criminologia Tradicional. Criminologia crítica. Temas contemporâneos de Criminologia e de Política Criminal.

3. JUSTIFICATIVA

Parte-se da constatação de Luigi Ferrajoli de que o Direito permanece em constante crise, consistente no distanciamento entre o ordenamento normativo e a realidade social, e entre normatividade e operacionalidade jurídica. Ferrajoli aborda o Direito Penal como e suas punições como um mal necessário, preconizando as máximas garantias possíveis com as mínimas punições plausíveis.

Em virtude disso, o estudo e análise dos temas pertinentes à Criminologia deve ser pautado pela busca da aproximação crítica entre normatividade (abstrata) e realidade. Para tanto, é preciso entender as questões criminológicas em sua complexidade trans e interdisciplinar.

No mesmo sentido, importa instrumentalizar aos discentes a junção da acumulação de conhecimento técnico com o desenvolvimento de suas capacidades hermenêuticas e de suas capacidades/habilidades de raciocínio.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
A disciplina objetiva o estudo da criminologia sobre os aspectos sociológicos, filosóficos e de política criminal, possibilitando-se uma intersecção com outras áreas do conhecimento e com o contexto interdisciplinar.
Objetivos Específicos:

Seus objetivos específicos são:

I - entender a história da criminologia;

II - compreender a distinção entre as abordagens da criminologia tradicional e da criminologia crítica;

III - discutir questões contemporâneas de política criminal.

5. PROGRAMA

1 Conceitos de Criminologia 1.1 Objeto de estudo: fatos criminosos e autores de crimes 1.2 Vitimologia e controle social 1.3 A criminologia e os conhecimentos auxiliares: Antropologia Criminal; Sociologia Criminal; Deontologia jurídica; Psiquiatria Forense 2 Linhas do pensamento criminológico 2.1 Criminologia tradicional 2.2 Criminologia crítica 3 Políticas criminais 3.1 Política criminal punitivista 3.2 Política criminal crítica. 3.3 Temas contemporâneos de política criminal.

6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida utilizando-se de três recursos principais: aulas presenciais; atividades através da plataforma Microsoft Teams; e grupo de whatsapp, para disponibilização de atividades de fixação e outras atividades.

Serão realizadas aulas expositivas com debates nas primeiras semanas e seminários (apresentações pelos discentes) nas demais semanas.

7. AVALIAÇÃO

As avaliações regulares serão realizadas através de:

- apresentação de trabalho sobre tema pertinente à criminologia e à política criminal (**60 pontos**).

- pontuação por participação, aferível através de percentual de: presenças em dias de aulas, apresentações (**40 pontos**).

A avaliação de recuperação consistirá em uma prova sobre toda a matéria desenvolvida na disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. J. C. dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

Complementar

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. P. M. Oliveira. 14. ed. Rio de Janeiro, Ediouro, 2001.

BICUDO, Tatiana Viggiani. **Por que punir? Teoria geral da pena**. São Paulo: Saraiva, 2019.

CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994.

CHRISTIE, NILS. **A indústria do controle do crime**. Trad. L. Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COELHO, Edihermes Marques. **Apontamentos históricos sobre o direito penal e suas funções**. In: <http://www.uv.es/recrim/recrim13/recrim13n03.wiki>. p. 61-71.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Trad. A. P. Zomer; F. H. Choukr; J. Tavares; L. F. Gomes. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **História do direito penal: crime natural e crime de plástico**. São Paulo: Malheiros, 2005.

GALVÃO, Fernando. **Política criminal**. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

GOMES, Luiz Flávio. **Princípio da ofensividade no Direito Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HASSEMER, Winfried. **Direito penal libertário**. Trad. R. Greve. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: noções e críticas**. Org. e trad. A. L. Callegari e N. J. Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MOLINA, Antonio García-Pablos. **Criminologia**. Trad. L. F. Gomes e D. Tangerino. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/09/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7754365** e o código CRC **D5A9EB5F**.